



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de novembro de 2023



Série

Número 217

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 492/2023

Confirma, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, iniciadas com a sua nomeação nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, de 6 de outubro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 180.

Despacho n.º 493/2023

Confirma, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço do Coronel da Força Aérea, António José Mendes Nunes e do Licenciado em Ciências Policiais, Marco Aurélio Fernandes Lobato, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, iniciadas com a nomeação nos referidos cargos através, respetivamente, do Despacho Conjunto n.º 1/2022, de 7 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 3 e do Despacho Conjunto n.º 16/2022, de 18 de fevereiro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 33.

Despacho n.º 494/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 60/2021, de 26 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 492/2023****Sumário:**

Confirma, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, iniciadas com a sua nomeação nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, de 6 de outubro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 180.

Texto:

Considerando que através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023, 2/2023, 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, foram, respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período de tempo que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, nos cargos de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, com início em 29 de setembro de 2021, através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 180, Suplemento, de 6 de outubro.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 32.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008 de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º-A e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- São confirmadas, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, iniciadas com a sua nomeação nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 180, Suplemento, de 6 de outubro.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

Despacho n.º 493/2023**Sumário:**

Confirma, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço do Coronel da Força Aérea, António José Mendes Nunes e do Licenciado em Ciências Policiais, Marco Aurélio Fernandes Lobato, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, iniciadas com a nomeação nos referidos cargos através, respetivamente, do Despacho Conjunto n.º 1/2022, de 7 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 3 e do Despacho Conjunto n.º 16/2022, de 18 de fevereiro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 33.

Texto:

Considerando que através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023, 2/2023, 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, foram, respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período de tempo que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do Coronel da Força Aérea, António José Mendes Nunes, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cargo de direção superior de 1.º grau, com início a 1 de janeiro de 2022, através do Despacho Conjunto n.º 1/2022, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 3, de 7 de janeiro de 2022, e do Licenciado em Ciências Policiais, Marco Aurélio Fernandes Lobato, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, com início a 1 de março de 2022, através do Despacho Conjunto n.º 16/2022, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 33, 2.º Suplemento, de 18 de fevereiro de 2022.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 32.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008 de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º-A e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- São confirmadas, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço do Coronel da Força Aérea, António José Mendes Nunes e do Licenciado em Ciências Policiais, Marco Aurélio Fernandes Lobato, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, iniciadas com a sua nomeação nos referidos cargos através, respetivamente, do Despacho Conjunto n.º 1/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 3, de 7 de janeiro de 2022, e do Despacho Conjunto n.º 16/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 33, 2.º Suplemento, de 18 de fevereiro de 2022.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

Despacho n.º 494/2023

Sumário:

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 60/2021, de 26 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152.

Texto:

Considerando que através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023, 2/2023, 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, foram, respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período de tempo que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, com início em 16 de agosto de 2021, através do Despacho Conjunto n.º 60/2021, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, publicado no JORAM, II Série, n.º 152, de 26 de agosto.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º-A e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/M, de 4 de agosto, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 60/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 152, de 26 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)